

DECRETO N. 19.907, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 16 e 18 da Lei n. 10.943 de 27 de junho de 2024, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 11.043, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

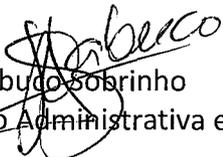
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

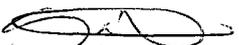
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de superávit financeiro apurado no balanço de 2024 do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

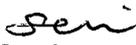
São José dos Campos, 26 de março de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças


Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

ANEXO ÚNICO

| Decreto | | |
|-------------------------------|---------------------|--|
| Valor Total do Decreto | 3.000.000,00 | |
| A - FONTE | Valor em R\$ | B - CRÉDITO |
| 1 SUPERAVIT | 1.000.000,00 | 34 03.01.3.1.90.92.09.272.3001.2.301.94.6010000 |
| | | 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2301 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS 94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR 6010000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO |
| 2 SUPERAVIT | 2.000.000,00 | 33 03.01.3.1.90.92.09.272.3004.2.303.94.6020000 |
| | | 3 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2303 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS - GRUPO 2 94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR 6020000 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO |